

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde

Diretriz Nº 1. Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social, garantindo e implementando políticas públicas para Gestão e Organização do SUS.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D2, D4 e D5. Diretrizes Nacionais: D1, D3, D4, D13, D14, D15, D17, D18, D19, D21, D23 e D24.

Objetivo Nº 1.1. Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação continuada na Saúde com valorização do trabalhador do SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O3. Objetivos Nacionais: O7. Objetivos da ODS: O3.c PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde - Ações: 2.109

Descrição da meta: 1.1.1. Capacitar anualmente os profissionais enfermeiros da urgência sobre a classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Capacitação de todos os enfermeiros que atendem nos serviços de urgência próprios do município

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar, no segundo semestre de 2023, uma capacitação para os profissionais que trabalham na urgência das unidades de pronto atendimento (UPA E PPG) e no Centro de Saúde de Itaoca.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
					SAVS	100	%	122	100%	100	100	100	100	0	0	0	0	0			0																				

Justificativa 1º quadrimestre: A capacitação referente a classificação de risco e protocolos de atendimento será realizada como contrapartida das faculdades/universidades no segundo semestre de 2023.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.1.3. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar legislação se preciso, atualizar a relação de membros caso necessário e realizar reuniões a cada quadrimestre com registro em ATA

Ano 2023

Ação nº 1 – Criar cronograma de reuniões mensais;
Ação nº 2 – Realizar essas reuniões mensais do Comitê;
Ação nº 3 – Aplicar e acompanhar o cronograma de treinamentos.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	66	0	0	66	0			0										

Justificativa 1º quadrimestre: A GAA está em processo de adequação, portanto, ainda não foram realizadas as ações para este período.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.4. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar o levantamento das necessidades de treinamento dos profissionais dos diversos setores e unidades de saúde no primeiro quadrimestre do ano.																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Elaborar o levantamento de necessidades de treinamento das equipes.																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	0	0	0	0	100				100							
Justificativa 1º quadrimestre: Foi programado treinamento para 1/3 das unidades por quadrimestre. As unidades programadas para este quadrimestre foram atendidas.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.5. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter parcerias com as instituições

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter parcerias com Instituições de ensino;

Ação nº 2 – Manter parcerias com a SESA.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP	100	%	301	-	100	100	100	100	100	--	--	100	100				100																					

Justificativa 1º quadrimestre: Meta alcançada, mantendo parcerias com Instituições de governamentais, particulares e com a SESA

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 1.1.6. Reestruturar o quadro de servidores da Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliar demanda; Reorganizar força de trabalho; Ampliar, se necessário, quadro de pessoal após diagnóstico interno

Ano 2023

Ação nº 1 - Realizar, através das subsecretarias, no primeiro trimestre, avaliação da necessidade de reposição de força de trabalho, realocando se necessário o quadro de pessoal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
GAA	100	%	122	--	100	--	--	--	100	--	--	100	100			100	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Justificativa 1º quadrimestre: Todo o quadro de funcionários necessário para atender as demandas de cada setor foi contratado ou realocado.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo N° 1.2. Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O2, D3-O3. Objetivos Nacionais: O4 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109 e Programa: 1632 – Atenção Primária a Saúde – Ações 2.113

Descrição da meta: 1.2.1. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota própria de veículos da SEMUS

Ano 2023

Veículos da secretaria municipal de saúde.

Ação n° 1 - Realizar no primeiro trimestre de 2023 o levantamento da necessidade de manutenção de cada veículo próprio da SEMUS.

Ação n° 2 - Elaborar cronograma de manutenção da frota própria, de acordo com as necessidades apresentadas no levantamento de 2023.

Ação n° 3 - Acompanhar, através da Gerência de transporte, com designação de servidor responsável, a manutenção dos veículos.

Ação n° 4 - Padronizar comportamentos e praticas para todos os colaboradores da frota, visando os cuidados ideais para cada veículo

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
GAA	100	%	122	-	100	100	100	100	100	--	--	100	100			100									

Justificativa 1º quadrimestre: O contrato administrativo com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda encontra-se vigente

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.2.2. Aparelhar e reaparelhar a Gestão Administrativa da Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar 100% da estrutura física da secretaria municipal de saúde, da gerência de transportes e do almoxarifado / setor de patrimônio

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos;

Ação nº 2 – Equipar as unidades de serviço, após levantamento dessas necessidades.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	0	0	0	0	0				0																							

Justificativa 1º quadrimestre: Os processos estão em fase interna

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 1.2.6. Pagamento de indenizações, restituições e despesas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Pagamento de indenizações, restituições e despesas

Ano 2023

Ação nº 1 – Pagamento de indenizações, restituições e despesas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025										
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total							
GAA	100	%	846	--	100	100	100	100	0	0	0	0	56			56															

Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado de R\$ 368.337,50 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 205.985,48.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Objetivo Nº 1.3. Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D5-O1 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109, 2.110 e Programa 1841 – Administração Geral – Ações: 2.161

Descrição da meta: 1.3.1. Implantar Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde, coordenado pela Gerência de Ouvidoria

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar legislação própria e nomear os membros do Comitê

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o Comitê de Monitoramento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
Ouvidoria	100	%	122	--	100	100			0	100	--	100	100			100	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Justificativa 1º quadrimestre: O comitê está em implantado.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.2. Realizar reuniões mensais do Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde com registro em ata.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões mensais realizadas com registro em ata

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar cronograma de reuniões;

Ação nº 2 – Realizar reuniões com registro em ata.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
Ouvidoria	48	Número	122	--	12	12	12	12	0	0	0	0	0				0																						

Justificativa 1º trimestre: Não foram programadas reuniões para este período. O comitê está em fase de readequação dos membros.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.3. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais para discussão das judicializações da saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar cronograma;

Ação nº 2 – Realizar fórum.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	4	Número	122	--	1	1	1	1	0	0	1	1	0			0								

Justificativa 1º quadrimestre: Não houve ações realizadas no primeiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.4. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar programação, aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o cronograma semestral de treinamento, a partir do levantamento das necessidades.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	8	Número	122/301	--	2	2	2	2	0	0	0	0	50			50								

Justificativa 1º quadrimestre: Foram realizados os treinamentos para os conselheiros.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.5. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar ato com nomeação dos membros dos Conselhos locais e realizar reuniões																									
Ano 2023 Ação nº 1 - Reestruturar os Conselhos nas UBS																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100	100			0	0	0	0	0			0									
Justificativa 1º quadrimestre: Em fase de levantamento para realizar a nomeação dos conselheiros, porém, sem ter sido possível neste quadrimestre.																									
Justificativa 2º quadrimestre:																									
Justificativa 3º quadrimestre:																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.3.7. Publicizar através de informativos e Mídias Sociais as informações que subsidiam o Controle Social no SUS.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar informativos e publicar no site da Secretaria Municipal de Saúde, DOM e criar mídia social para divulgação

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter, junto a Secretaria de Comunicação, o acesso do CMS às mídias sociais da SEMUS ou construção de mídia própria;

Ação nº 2 – Manter divulgação das informações do CMS no site da prefeitura;

Ação nº 3 – Ampliar a divulgação nas mídias sociais.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100	100	100	100	0	50	0	50	0			0																				

Justificativa 1º quadrimestre: Está sendo discutido com a Comunicação. O site do CMS deve começar a funcionar no segundo semestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.8. Implantar Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Núcleo implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar adesão ao núcleo de mediação de conflitos administrativos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100	100			50	0	0	50	0			0								

Justificativa 1º quadrimestre: O Estado ainda não implementou o núcleo.**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.3.9. Manter Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes dos usuários SUS, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Núcleo mantidas

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter parceria com a SESA para solução dessas demandas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100	100	100	100	0	0	0	0	0											

Justificativa 1º trimestre: Ainda não foi aberta a adesão dos municípios ao Programa SUS+ Justiça.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.10. Executar ações do Conselho Municipal de Combate as Drogas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Conselho executadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Verificar, junto às Secretarias Municipais, as ações programadas para o combate às drogas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	122	--	100	100	100	100	100	100	100	100	50			50								

Justificativa 1º quadrimestre: Nos meses de janeiro e fevereiro recesso. No mês de Abril foi realizada reunião para fortalecimento do conselho, sugerindo indicação de novos membros do conselho em substituição aos conselheiros saíram/ faltosos.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde

Diretriz N° 2. Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica, com garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D4. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D7, D9, D10, D12, D13 e D20.

Objetivo N° 1.1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, reforma, construção e ampliação das UBS, com vistas a qualificação das práticas e da gestão do cuidado.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-07. Objetivos Nacionais: O1 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 1.047, 1.048, 1.049, 2.145, 2.146.

Descrição da meta: 2.1.2. Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Alcançar o índice de Cobertura de ESF especificada

Ano 2023

Ação nº 1 – Atualizar banco de dados de cadastramento domiciliar;

Ação nº 2 – Cadastrar população não alcançada pela APS;

Ação nº 3 – Ampliar a cobertura das ESF após atualização dos dados.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025											
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total								
SAP	95	%	301	87	87	90	92	95	84	87	87	100	90,83			90,83																

Justificativa 1º quadrimestre: Segundo os dados consolidados no primeiro quadrimestre de 2023 a cobertura aumentou para 90.83% - Fonte e-Gestor

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.3. Ampliar a rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade construída

Ano 2023

Ação nº 1 – Construção da Unidade Básica do Zumbi

Ação nº 2 – Construção da Unidade Básica da Vila Rica

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	02	Número	301	--	1	2			0	0	0	0	0				0																			

Justificativa 1º quadrimestre: : Construção da UBS Zumbi já iniciou, e percentual da obra é de 13,33%. (Fonte: SEMO), Vila Rica no aguardo da ordem de serviço.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.4. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar/executar plano de manutenção da infraestrutura

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar, no primeiro trimestre, planilha com necessidades de manutenção das unidades de saúde (básicas e especializadas) da SEMUS (SAVS e SAP)

Ação nº 2 – Elaborar plano de manutenção para as unidades especializadas e para as unidades básicas de saúde (SAVS e SAP)

Ação nº 3 – Executar ações de manutenção/reforma nas unidades básicas de saúde, conforme plano de manutenção elaborado (GAA)

Ação nº 4 - Executar ações de manutenção/reforma nas unidades especializadas de saúde, conforme plano de manutenção elaborado (SAVS)

Ação nº 5 – Acompanhamento, conforme designação em portaria específica (fiscal de convênio) as obras iniciadas/em execução pela SEMUS/PMCI das unidades de saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
GAA	100	%	301	--	100	100	100	100	5	7	37	37	100				100									

Justificativa 1º quadrimestre: Todas as manutenções solicitadas foram atendidas**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.5. Reforma e ampliação de unidade de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade reformada ou ampliada

Ano 2023

Ação nº 1 - Reforma da UBS Itaoca

Ação nº 2 – Reforma da UBS Córrego dos Monos

Ação nº 3 – Reforma da UBS N. S. da Penha

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																
SAP	100	%	301	--		100				0	60	56	56	80,27				80,27																						

Justificativa 1º quadrimestre: As Reformas da UBS de Itaóca foi realizado 55,87 %, UBS Córrego dos Monos 84,95%, a UBS da Nossa Senhora da Penha, está em fase de entrega do imóvel.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:



Descrição da meta: 2.1.6. Divulgar os fluxos dos serviços da rede de atenção em saúde para a comunidade, principalmente nas condições agudas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar fluxo de serviços para as UBS																								
Ano 2023 Ação nº 1 – Elaboração da carta de serviços; Ação nº 2 – Divulgação de cartilha de fluxo de serviços oferecido nas UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	0	0	0	0				0							
Justificativa 1º quadrimestre: Cartilha em elaboração. Ainda em aguardo do processo de material gráfico.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.1.7. Reestruturar a política de saúde do idoso e das pessoas com deficiência																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reestruturar o Centro de convivência do idoso em parceria com Assistência Social																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 - Ofertar serviço de saúde no Centro de convivência do idoso																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301		100	100			0	0	0	0	0			0									
Justificativa 1º quadrimestre: De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, estava previsto para Março de 2023, porém houve atraso na entrega de reforma da obra, com nova previsão para junho/2023. Centro de convivência																									
Justificativa 2º quadrimestre:																									
Justificativa 3º quadrimestre:																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.8. Implementar a assistência ao paciente dependente de cuidados básicos pós alta hospitalar “Melhor em Casa”

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de cobertura do programa melhor em casa implantado.

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar o serviço 'Melhor em Casa' no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	90	%	301	--	45	45	--	--	0	0	0	0	0			0								

Justificativa 1º quadrimestre: Aguardando parecer do Governo do Estado do Espírito Santo.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.9. Aparelhar e reaparelhar unidades básicas de saúde																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades básicas de saúde conforme levantamento elaborado SAP																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos nas equipes; Ação nº 2 – Equipar UBS após levantamento das necessidades.																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	0				0								
Justificativa 1º trimestre: Do total orçado de R\$ 1.204.333,75 não houve liquidação no 1º trimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.																									
Justificativa 2º trimestre:																									
Justificativa 3º trimestre:																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.2. Fortalecer ações para redução de riscos e complicações ocasionadas pelos transtornos mentais.
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O5 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.148.

Descrição da meta: 2.2.1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Casos de saúde mental monitorados (sistema e-SUS)

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar levantamento dos pacientes com perfil em saúde mental;

Ação nº 2 – Inserir no cadastro das ESF de origem;

Ação nº 3 – Monitorar os pacientes dentro de seus territórios.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	52	34	78	78	90				90																					

Justificativa 1º quadrimestre: Das 32 UBS's foram monitoradas 29 Unidades Básica de Saúde Percentual de cobertura : 90,62%. Onde teve 329 contatos externos e 436 contatos internos, totalizando 765 contatos fora do sistema. Nesse monitoramento é realizado o acompanhamento dos pacientes já referenciados nas unidades, bem como pacientes de alta do CAPAAC e clínica de reabilitação, através da equipe de saúde mental, 336 atendimentos psicológicos Ressalto que por meio do registro do e-SUS foram contabilizados, do mês de agosto a dezembro 1.998 atendimentos a pacientes do programa de saúde mental registrados no sistema

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 2.2.2. Estruturar a rede de atendimento ao paciente com espectro do autista e familiares, em parceria com a SEME, SEMDES e SESA/ES

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de atendimentos realizados nas unidades básicas de saúde com encaminhamento aos serviços de saúde, educacional e social

Ano 2023

Ação nº 1 – Identificar os pacientes com espectro autista e cadastrar na UBS de referência;

Ação nº 2 - Inserir esses pacientes na Autorregulação Formativa Territorial – APAE, se necessário;

Ação nº 3 – Acompanhar pacientes e familiares, através de equipe multidisciplinar.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	80	%	301	--	20	20	20	20	100	100	100	100	100				100																			

Justificativa 1º quadrimestre: Mantido o atendimento. Fluxo: O paciente com espectro autista é acolhido na UBS de referência, inserido no sistema MV – ARFT e direcionado para atendimento na APAE**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição da meta: 2.2.3. Implantar o serviço de Residência Terapêutica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar o serviço

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301/302	--	20	100			0	0	0	0	0			0									

Justificativa 1º quadrimestre: Ainda está em articulação com o Estado. Sem previsão de início

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.2.4. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar Equipe Multiprofissional em saúde mental

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
SAP	100	%	301	--	100					0	0	100	100	100																											

Justificativa 1º quadrimestre: Atualmente a equipe multiprofissional para Saúde Mental está completa. Sendo formada por uma Psicóloga e Assistente Social, vinculados pelo ICEPi e duas profissionais Psicólogas e uma Assistente Social vinculadas ao Município .

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.3. Fortalecer e implementar políticas públicas efetivas para prevenção, controle e redução dos agravos das doenças crônicas degenerativas.
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1 -04. Objetivos da ODS: ODS3.4, ODS 3.a PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 2.3.1. Realizar atendimentos individuais ou em grupo – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atendimentos realizados (mensal)

Ano 2023

- Ação nº 1 – Identificar e orientar pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo;
- Ação nº 2 – Realizar acompanhamento multiprofissional;
- Ação nº 3 – Realizar grupos de apoio.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	100	100	100	100			100																							

Justificativa 1º quadrimestre: A identificação e orientação aos pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo é realizado através das UBS's nos grupos de apoio bem como o acompanhamento multiprofissional e distribuição de medicação.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 2.3.2. Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Dispensação mediante prescrição

Ano 2023

Ação nº 1 – Ofertar suporte medicamentoso através do Programa de Controle do Tabagismo.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total													
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	100	100	100	100			100																					

Justificativa 1º trimestre: Gradativamente o MS tem normalizado o envio dos insumos, os quais estão sendo enviados as UBS, de acordo com a execução dos grupos.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.3. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Saúde auditiva e ocular

Ação nº 2 – Combate ao Aedes aegypti

Ação nº 3 – Práticas de atividades físicas e do lazer

Ação nº 4 – Verificação e atualização da situação vacinal

Ação nº 5 – Cultura de paz, cidadania e direitos humanos

Ação nº 6 – Avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor

Ação nº 7 – Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS

Ação nº 8 – Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

Ação nº 9 – Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																				
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	22	22	33	33	11			11																												

Justificativa 1º quadrimestre: Ação nº 6- Realizadas ações de saúde bucal avaliação/aplicação tópica de flúor (orientação e distribuição de kits odontológico). Foram realizadas nas escolas de ensino materno infantil**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.3.4. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Redução realizada

Ano 2023

Ação nº 1 – Implementar grupo de hipertensão/diabetes em todas as UBS;

Ação nº 2 – Estimular a participação de grupos de atividades físicas em academias públicas;

Ação nº 3 – Realizar atividades educativas com grupos de palestra em sala de espera das UBS.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP/SAVS	8	%	301/302	347	2	2	2	2	69%	40%	10%	100%	40,39			40,39									

Justificativa 1º trimestre: Correlacionando o mesmo período com ano anterior (2022), houve uma redução de 40,39% de óbitos, porém os dados referente ao primeiro trimestre de 2023 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que o prazo para a inserção no sistema online são de 120 dias após o óbito.

SAP - Ação 1 e 3 – As UBSs já vem desenvolvendo desde o 2º trimestre/2022 as atividades com os grupos de hipertensão/diabetes com o apoio da equipe multidisciplinar do ICEPI, bem como sala de espera com os profissionais que atuam na UBS. Estas atividades estão em constante crescimento. Fonte: e-SUS Ação 2 – As atividades físicas em grupos nas academias que iniciaram sua implantação no 2º trimestre/2022 foram interrompidas devido a falta de profissionais qualificados para acompanhamento na realização das atividades. Objetiva-se intensificar a parceria com a Secretaria de Esportes.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.5. Realizar oficinas e cursos para capacitar profissionais de saúde para realização de práticas integrativas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Profissionais de saúde capacitados

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar uma oficina

Ação nº 2 – Realizar um curso

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
SAP	100	%	301	--	100	100	100		0	0	0	0	0			0																									

Justificativa 1º quadrimestre: Previsão para implantação no segundo quadrimestre

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



2.3.6. Implantar Práticas Integrativas e Complementares (PICS) conforme previsto na tabela SUS nas Unidades Básicas de Saúde ou espaços públicos, com coordenação da Saúde Mental.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço Implantado

Ano 2023
 Ação nº 1 – Implantar práticas integrativas e complementares com profissionais Homeopatas e Acupunturistas.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
SAP		%	301			100							0				0																								

Justificativa 1º trimestre: Sem previsão para o início

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:



Objetivo Nº 2.4. Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O6 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146

Descrição da meta: 2.4.1. Implantar os serviços odontológicos de atendimento domiciliar, para idosos com dificuldade de locomoção

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estruturar equipe para atendimento móvel via Consultório odontológico portátil

Ano 2023

Ação nº 1 – Levantar da quantidade de acamados no município em cada UBS;

Ação nº 2 – Fazer agendamento junto à enfermeira para esses atendimentos do odontólogo fora da unidade;

Ação nº 3 – Organizar agenda com a SEMUS para a utilização do equipamento portátil, bem como transporte do mesmo com a equipe de atendimento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total				
					SAP		%	301			100							0			0							

Justificativa 1º quadrimestre: Previsão de implantação no próximo quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 2.4.2. Ampliar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Implantar novas equipes de saúde bucal

Ano 2023

Ação nº 1 – Realocar profissionais de 15hs das UBS e contratar, por processo seletivo, os de 40hs;

Ação nº 2 – Implantar consultório odontológico nas unidades do Valão e Córrego Monos;

Ação nº 3 – Ampliar o atendimento odontológico nas unidades, contemplando um odontólogo para cada equipe de Saúde da Família.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAP	30	%	301	21,46	22	25	28	30	21	21	21	21	21,46				21,46									

Justificativa 1º trimestre: Previsão de ampliação no próximo trimestre.**Justificativa 2º trimestre:****Justificativa 3º trimestre:**

Descrição da meta: 2.4.3. Alcançar 100 de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado conforme sistema e-SUS

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o atendimento odontológico a todas as gestantes em pré-natal na APS;

Ação 2 – Atendimento pelo profissional odontólogo da prevenção nas unidades sem consultório odontológico, no intuito de sensibilizar as gestantes quanto à adesão do tratamento, orientação e agendamento para continuidade do mesmo.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	34,76	50	60	80	100	19	0	46	46	0			0								

Justificativa 1º trimestre: Ocorreu um equívoco na justificativa do 3ºQD 2022 onde lê-se 46% deve-se ler 49%.O sistema do site E-gestor ainda não consolidou os valores do 1ºQD 2023.**Justificativa 2º trimestre:****Justificativa 3º trimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Objetivo N° 2.5. Fortalecer as políticas de saúde voltadas para a saúde da mulher, da criança e do adolescente.
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos Nacionais: O2.. Objetivos da ODS: ODS3.1, ODS 3.2, ODS 3.7. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.152; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155

Descrição da meta: 2.5.1. Atingir cobertura de HPV meninas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas UBS e unidades de ensino através do PSE;

Ação nº 2 – Apresentar declaração do cartão de vacina constando vacina de HPV.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																									
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																						
SAP	80	%	301	44,66	80	80	80	80	49	0	0	49	64,3			64,3																														

Justificativa 1º quadrimestre: Informamos que os dados estão consolidados apenas até março (D1= 70,99, D2=57,61) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 2.5.2. Atingir a cobertura de HPV meninos																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura - realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas APS e unidades de ensino através do PSE																								
Ação nº 2 – Apresentar declaração do cartão de vacina constando vacina de HPV																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	80	%	301	32,50	80	80	80	80	40	0	0	40	45,3				45,3							
Justificativa 1º quadrimestre: Informamos que os dados estão consolidados apenas até março (D1=58,09 D2=32,51) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.3. Acompanhar, na Atenção Primária os beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Acompanhar beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	79	%	301	75%	79	79	79	79	76	80	85	100	47,95			47,95								
Justificativa 1º quadrimestre: O acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família perfazem o nº de 8177 é um percentual parcial de acompanhamento de 47,95% dos beneficiários cadastrados (pois a vigência encerra após o término do quadrimestre-30 de junho). Esses dados são referentes a 1ª vigência de 2023. Fonte: e-Gestor																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.4. Acompanhamento das alterações detectadas na Triagem Auditiva Neonatal																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Cobertura mantida (re-teste)																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Realizar ações para acompanhamento das alterações detectadas pela TANU.																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	301	100	100	100	100	100	0	100	100	100	100				100							
Justificativa 1º quadrimestre: A cobertura da Triagem Auditiva Neonatal realizou 39 atendimentos e 03 reteste durante o primeiro quadrimestre, não havendo falta de profissional nem demanda reprimida conforme registro na agenda de marcação de exames.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.5. Manter cobertura de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar teste em todos os recém-nascidos registrados no SINA

Ano 2023

Ação nº 1 – Orientar e incentivar as gestantes/responsáveis no pré-natal sobre a importância da realização da triagem Neonatal;

Ação nº 2 – Realizar triagem de todos os recém-nascidos, inserindo-os no Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	100	%	301	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100										

Justificativa 1º trimestre: Meta atingida. Foram 530 testes do pezinho realizados em nascidos vivos residentes e foram feitos 5 retestes. Foram realizadas 23 segundas coletas em prematuros e 19 terceiras coletas, no mesmo público. Dados correspondentes a 01/01/2023 a 30/04/2023.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de adolescentes gestantes x 100 / quantidade de gestantes cadastradas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar atividade educativa nas UBS através do PSE.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																			
SAP	20	%	301	9,95	9,5	9,0	8,5	7,96	10	2	0	0	8,9				8,9																										

Justificativa 1º quadrimestre: Ação nº 1 não foi realizada no quadrimestre, prevista para ser executada no segundo quadrimestre

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.7. Cadastro das Gestantes conforme determinado na Portaria GM/MS nº 569/2000 ou outra que venha a substituir.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estabelecer mecanismos de cadastramento no pré-natal das gestantes até o 4º mês da gestação, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/2000

Ano 2023

Ação nº 1 – Realização de cadastro no e-SUS – pelas ACS – em 100% das Gestantes assistidas pelas UBS

Ação nº 2 – Atualizar o cadastro no e-SUS pelas ACS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	50	47	60	60	33			33																						

Justificativa 1º quadrimestre: O Município possui cadastrado no e – SUS (ACS) 1.596 e 532 pacientes acompanhadas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante. Apesar da ação realizada para atualização nos cadastros ainda há divergência no número de cadastros

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 2.5.8. Realizar todos os exames laboratoriais preconizados por gestantes cadastradas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar todos os exames laboratoriais, por gestante, preconizados na Portaria GM/MS nº 569/GM, de 1º de junho de 2000 ou legislação que venha a substituir

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar todos os exames laboratoriais: ABO-RH; VDRL; urina rotina; glicemia de jejum; HBHT; testagem Anti-HIV; hemograma; toxoplasmose; HBS Ag; urocultura

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	100	0	0	0	100				100																			

Justificativa 1º quadrimestre: Estão sendo acompanhadas 532 pacientes registradas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante - Todas as UBS estão cientes e aptas a realizarem a solicitação dos exames laboratoriais a todas as gestantes assistidas/cadastradas em nossas unidades de saúde. Além das cotas mensais de prestadores contratualizados, utilizamos também o agendamento pelo consórcio CIM Polo Sul. Estamos em processo de análise de dados para melhor comparativo

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.9. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes notificadas com tratamento realizado

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir tratamento medicamentoso e acompanhamento da gestante e recém-nascido.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025									
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total						
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	67	44	33	33	44				44													

Justificativa 1º quadrimestre: As notificações apresentam inconsistência nos dados pois 32.3% destas não contêm as informações relacionadas ao tratamento.**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.10. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Classificação de risco gestacional realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Classificar o risco gestacional nas consultas realizadas pela APS;

Ação nº 2 – Acompanhar e encaminhar para o serviço de referência

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100										

Justificativa 1º trimestre: Estão sendo acompanhadas 532 pacientes registradas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante - É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas, ação se faz necessária para que haja o envio da gestante através do sistema MV SOUL ao acompanhamento da consulta de alto risco, conforme classificação de risco

Justificativa 2º trimestre:**Justificativa 3º trimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição da meta: 2.5.11. Garantir às gestantes classificadas como de alto risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes classificadas como alto risco com consultas agendadas/realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir atendimento ou acesso à Unidade de referência;

Ação nº 2 – Manter acompanhamento na UBS do território adscrito.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	93	81	71	71	47				47									

Justificativa 1º quadrimestre: Número de gestantes classificadas como alto risco: 145– (Fonte: prontuário) / Número de gestante acompanhada pelo Ambulatório de Alto Risco: (69) autorizadas – 38) pacientes estão registradas no sistema MV aguardando regulação. Percentual 47%.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.12. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica após a realização do parto e nascimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes que realizaram 01 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir consulta puerperal em 100% das gestantes acompanhadas pela ESF;

Ação nº 2 – Garantir consulta de puericultura até os primeiros 24 meses de vida do neonato.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	54	60	100	100	100											

Justificativa 1º quadrimestre: Conforme dados do SINASC : Nasceram entre Janeiro a Abril /2023: 845 crianças. Nº de consultas de puerpério (até 42 dias) (PEC) : 13. Nº de consultas de puericultura (PEC) 2.043. Diante do baixo número de consultas de puerpério pode-se haver divergência no lançamento dos dados, uma vez que a soma das duas informações se consolidam (2.043 + 13 = 2.056)

Justificativa 2º quadrimestre:**Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**



Descrição da meta: 2.5.13. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes cadastradas que realizaram ultrassom obstétrico

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir minimamente um ultrassom obstétrico para todas as gestantes acompanhadas pelas unidades de ESF.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025												
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total									
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	80	100	66	66	100			100																	

Justificativa 1º quadrimestre: Gestantes acompanhadas no quadrimestre: 532 - Fonte: E – gestor / Nº de USG agendadas: 1208 ultrassons. Há gestantes que realizaram mais de um ultrassom, bem como há gestantes aguardando a realização do primeiro ultrassom. Este indicador somente será fechado no terceiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE





Descrição da meta: 2.5.14. Realizar mensalmente atividades educativas com grupos de gestante nas unidades do município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde com atividades educativas realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Implementar atividades em grupos de gestantes nas unidades de ESF

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	94	100	100	100	100			100																				

Justificativa 1º quadrimestre: Está sendo realizado grupos em sala de espera com a equipe das UBS's e componentes da Equipe Multidisciplinar ICEPi, além da sala de espera para gestantes de alto risco, realizada na Unidade de Saúde da Mulher casa Rosa pelos profissionais de odontologia, nutrição e estagiários.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.15. Realizar investigação de óbitos infantis fetais

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos infantis registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos fetais

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100												

Justificativa 1º quadrimestre: Todas as investigações de óbitos infantis do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo de investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.16. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos de mulheres em idade fértil registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, por causas presumíveis.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																									
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																						
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100																														

Justificativa 1º quadrimestre: Todas as investigações de óbito de mulheres em idade fértil do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).**Justificativa 2º quadrimestre:****Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição da meta: 2.5.17. Ofertar a primeira consulta de pré-natal de risco habitual até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Garantir, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/ GM

Ano 2023

Ação nº 1 – Intensificar a busca ativa das gestantes no território, até, impreterivelmente, a 12ª semana gestacional

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025										
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total							
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	50	0	40	40	50,37				50,37														

Justificativa 1º quadrimestre: Número de gestantes acompanhadas: 532 - Fonte: Google Drive APS/2022. / Número de consultas de pre natal realizada até a 12ª semana gestacional: 268– Fonte: Prontuário. Percentual 50,37%.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.18. Realização de no mínimo 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas de acompanhamento pré-natal realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar captação precoce, até o primeiro trimestre, e consulta de acompanhamento pré natal nas gestantes cadastradas nas unidades de ESF, perfazendo o mínimo de 6 consultas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	19	0	54	54	100			100									

Justificativa 1º quadrimestre: Nº de gestantes cadastradas 532 Fonte: Google Drive APS/2022.- Nº de consultas de pre - natal: 3.221. Fonte : e-Gestor / (agendamento Casa Rosa)

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre: .

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.20. Realizar reuniões trimestrais do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas com registro em ata

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar reuniões do comitê, com registro em ata

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	12	NÚMERO	305/301	--	3	3	3	3	3	4	4	11	5			5								

Justificativa 1º trimestre: Foram realizadas 05 reuniões do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim nos dias: 27/01/2023, 23/02/2023, 07/03/2023, 30/03/2023 e 27/04/2023.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.21. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em gestantes cadastradas na rede pública municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica

Ano 2023

Ação nº 1 – Avaliar o cartão de vacina da gestante e atualizar vacinas necessitárias com ênfase de Dt/Dtp acelular – esquema para gestantes (a partir de 20 semanas).

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
					SAP	100	%	301	54,09	70	80	90	100	0	68	65	65	65,41				65,41			

Justificativa 1º trimestre: Percentual de 65,41% de gestantes alcançadas com a imunização antitetânica. Fonte: SisPNI

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.22. Atingir a razão de mortalidade materna para no máximo 0,7 mortes por 1.000 nascidos vivos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de mulheres residentes / número de nascidos vivos x 1.000

Ano 2023

Ação nº 1 – Qualificar pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo de 6 consultas;

Ação nº 2 – Realizar consulta puerperal até o quadragésimo segundo dia de pós-parto;

Ação nº 3 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade materna

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total				
SAP/SAVS	0,7	RAZÃO	301	1.18 (2020)	1,10	1,05	1,0	0,7	0	0,4	0	0,4	0			0												

Justificativa 1º quadrimestre: Até o momento não tivemos morte materna no quadrimestre, porém os dados podem sofrer alterações devido prazo para inserção de dados no SIM (120 dias após o óbito).

SAP - Ação 1 – A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas. Ação 2 – A SAP tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e consequentemente a consulta puerperal de até 42 dias

Justificativa 2º quadrimestre:**Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.23. Enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 27 dias de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2023

Ação nº 1 – Qualificar o pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo 6 consultas;

Ação nº 2 – Qualificar a visita puerperal;

Ação nº 3 – Realizar visita domiciliar, com consulta de enfermagem e médica, se verificada necessidade pelo enfermeiro, ao RN, até o sétimo dia de nascimento;

Ação nº 4 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade de recém-nascidos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total				
SAP/SAVS	5	NÚMERO	301/305	7	5	5	5	5	7	0	6	13	3			3												

Justificativa 1º quadrimestre:

SAP - Ação 1 – A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas. Ação 2 – A SAP tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e conseqüentemente a consulta puerperal de até 42 dias

SAVS - Ação nº 4: até o momento temos 03 óbitos neonatais registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema.

Justificativa 2º quadrimestre:**Justificativa 3º quadrimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.24. Enfrentar as mortes evitáveis infantis, objetivando reduzir a mortalidade infantil (0-1) para no máximo 14 por mil nascidos vivos de crianças menores de 1 ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 1 ano de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2023

- Ação nº 1 – Realizar busca ativa por crianças menores de 1 ano faltosas a consulta de puericultura e com o calendário vacinal em atraso;
- Ação nº 2 – Monitorar a realização de consulta mensal de puericultura até 1 ano de idade;
- Ação nº 3 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade infantil.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025												
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total									
SAP/SAVS	14	NÚMERO	301	12	14	14	14	14	9	0	6	15	2			2																	

Justificativa 1º quadrimestre: Ação nº 3: até o momento temos 02 óbitos infantis (0 a 1 ano) registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema.

Conforme a justificativa, do quadrimestre anterior, as ações foram intensificadas junto às equipes de ESF, principalmente após a utilização do Drive, para monitoramento.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.5.25. Fomentar ações de atendimento individual e coletivo a infância e adolescência

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação SAVS – Selecionar equipe multiprofissional para o suporte e atendimento especializado voltados às crianças/adolescentes com deficit de aprendizagem, nutricional, auditivo, visual, dentre outros;

Ação SAP – Manter acompanhamento pelas Equipes de ESF.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																
SAP/SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	100				100																							

Justificativa 1º quadrimestre: SAVS – A Policlínica Bolívar de Abreu conta com equipe multiprofissional (como nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo) para atender crianças/adolescentes

SAP - Neste quadrimestre retomaremos as estratégias para fomentar ações e programas que visam ampliar os serviços de atendimento, uma vez que já existe o projeto de implantação no município e definido o local (auditório do CMS), aguardando apresentação deste às instâncias de regulamentação.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Diretriz Nº 3. Organizar a Rede de Atenção especializada, com aprimoramento das redes de urgência e emergência, com adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.
Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D3. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D8, D9, D10 e D24.

Objetivo Nº 3.1. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS 3.5. PPA 2022-2025: Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.148

Descrição da meta: 3.1.1. Manter e resgatar atendimento a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atendimentos realizados

Ano 2023

Ação nº 1 – Ampliar o quadro de profissionais médicos

Ação nº 2 – Buscar junto as instituições de ensino superior a disponibilização de profissionais médicos para estágio de alunos de medicina

Responsável	Meta Plano	Unidad e medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAVS	100	%	302		25	25	25	25	13	0	13	26	50			50																							

Justificativa 1º quadrimestre: Ação nº 1: – O Profissional médico da unidade atendeu uma média de 107 pacientes por mês. Neste quadrimestre a jornada de trabalho segue atendimentos duas vezes por semana, sendo agendados 32 pacientes semanalmente, além de confecções de laudos para internação sob regime fechado em Clínica especializada para tratamento de Dependência Química, apesar de alguns dias houve redução de agendamentos devido a feriados nacionais e pontos facultativos que ocorreram nesse quadrimestre. Ação nº 2: – Ação ainda não realizada, porém programada para o decorrer de 2023.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 3.2. Implantar serviço de referência a saúde da mulher assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como assistência e apoio psicológico em casos de violência doméstica.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos da ODS: ODS 3.1. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 3.2.2. Realizar um Fórum anual sobre violência doméstica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2023

Ação Jurídico – Indicar dois palestrantes;

Ação FMS – Indicação de dotação orçamentária;

Ação SAVS – Auxiliar na organização do evento e contactar profissionais para as palestrar no fórum;

Ação SAP – Auxiliar na divulgação e organização do evento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS/SAP/Jurídico/FMS	4	NÚMERO	121/301/302	--	1	1	1	1	0	0	1	1	0			0								

Justificativa 1º quadrimestre: Para haver indicação do palestrante é necessário o cronograma ser disponibilizado pela SAP/SAVS. O fórum será planejado para acontecer no terceiro quadrimestre de 2023.

Não foi possível a realização do fórum em virtude da implantação de diversos programas na rede de atendimento da SEMUS bem como a integração do Programa Estadual Margaridas, com a efetivação destes citados a cima, realizaremos o evento ainda no terceiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 3.2.3. Promover o acesso da população ao planejamento reprodutivo																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de Unidades referenciadas																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Implementar ações de planejamento reprodutivo nas UBS																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	32	NÚMERO	301	32	8	8	8	8	100	100	100	100	100			100									
Justificativa 1º trimestre: Todas as unidades de saúde estão orientadas a realizar o grupo de Planejamento Reprodutivo com objetivo de orientar as pacientes sobre métodos contraceptivos e sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao tema com apoio da equipe Multidisciplinar do ICEPi.																									
Justificativa 2º trimestre:																									
Justificativa 3º trimestre:																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 3.3. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e ao aprimoramento das redes de urgência e emergência
Tem relação com: Objetivos Nacionais: O2. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 2.145, 2.147, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143;

Descrição da meta: 3.3.1. Realizar mediação Sanitária com o Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Mediações realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar mediação dos casos, junto aos órgãos do poder judiciário.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total													
					Jurídico	100	%	122	--	100	100	100	100	50	0	0	50	0			0																

Justificativa 1º quadrimestre: Não houve necessidade de mediação nas redes de urgência e emergência no primeiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.2. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados na Policlínica Municipal de Saúde Bolívar de Abreu

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas e exames especializados Ofertada

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter a oferta de consultas médicas e exames especializados.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	40	%	302	--	10	10	10	10	10	--	--	10	100			100								

Justificativa 1º trimestre: Meta atingida; foram reforçados o quadro das seguintes especialidades: Reumatologista haviam 03 contratou mais 01, Psicólogo haviam 03 contratou mais 03, ginecologista contratou mais 01, ortopedista contratou mais 01, técnico de radiologia contratou mais 01, adquirimos também um aparelho de RX digital agilizando os atendimentos, para melhor atender a população.

Justificativa 2º trimestre:**Justificativa 3º trimestre:****SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição da meta: 3.3.3. Aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades especializadas de saúde, conforme levantamento elaborado SAVS

Ano 2023

Ação nº 1 – Aparelhamento e/ou reaparelhamento das Unidades de Atenção especializada em saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAVS	100	%	302	100%	25	25	25	25	0	0	0	0	0				0																	

Justificativa 1º trimestre: Do total orçado de R\$ 85.370,25 não houve liquidação no 1º trimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.4. Manter os serviços de fisioterapia com atendimento domiciliar

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço mantido

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o atendimento de serviços em fisioterapia domiciliar

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAVS	100	%	302	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100									

Justificativa 1º quadrimestre: Foram realizados, no primeiro quadrimestre, 490 atendimentos de fisioterapia domiciliar.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.5. Monitorar os profissionais especialistas próprio do Município no sistema MV com o objetivo de verificar se os territórios vinculados a cada um, está adequado a sua oferta de trabalho. (quadrimestral)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliação quadrimestral do número de procedimentos regulados, em opiniões formativas, autorizados, marcados, rejeitados, o tempo de espera para serem regulados e a existência de fila de espera para marcação de procedimentos

Ano 2023

Ação nº 1 – Monitorar os profissionais especialistas no sistema MV

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total				
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100	0	100	0	100			100												

Justificativa 1º quadrimestre: O monitoramento está sendo realizado pelo setor de regulação.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.6. Monitorar junto aos médicos da APS o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV, estimular e orientar através de encontros ou reuniões em pequenos grupos a redução das mesmas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Levantamento quadrimestral pela equipe de regulação do número de opiniões formativas por unidade de saúde e suas classificações de risco

Ano 2023

Ação nº 1 – Monitorar o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV junto aos médicos da APS, por quadrimestre;

Ação nº 2 – Notificações através de grupo de mídia (médicos e enfermeiros da APS)

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100											

Justificativa 1º quadrimestre: : É realizado mensalmente pelo Médico Regulador da Central de Regulação o levantamento por Unidade Básica de Saúde (opiniões formativas).

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 3.3.7. Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações de pronto atendimento mantida

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os atendimentos da UPA.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	50,98			50,98																				

Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado de R\$ 6.350.366,00 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 3.237.871,33.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.8. Reforma e ampliação de Unidade de pronto atendimento																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reforma/ou ampliação realizada																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Unidade de Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Netto																									
Ação nº 2 – Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes																									
Ação nº 3 – Paes Barreto																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	0			0									
<p>Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado inicialmente juntamente com o suplementado de R\$ 486.500,14 não houve liquidação no 1º quadrimestre. Ação nº 1: a Unidade de Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Netto encontra-se em reforma. Ação nº 2: às necessidades quanto a reforma/manutenção da estrutura física do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes já foram listadas e enviadas ao gabinete, para que as providências sejam tomadas junto a SEMO. Ação nº 3: a reforma do Pronto Atendimento "Paes Barreto" iniciará no segundo quadrimestre.</p>																									
Justificativa 2º quadrimestre:																									
Justificativa 3º quadrimestre:																									

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 3.3.9. Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência																										
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do serviço móvel de urgência mantidas																										
Ano 2023																										
Ação nº 1 – Manter o serviço móvel de urgência - SAMU																										
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100				100									
Justificativa 1º quadrimestre: O contrato com o Consórcio CIM Polo Sul para a manutenção dos serviços do SAMU, encontra-se vigente e atendendo a população. O serviço móvel de urgência, no primeiro quadrimestre, realizou 1653 atendimentos.																										
Justificativa 2º quadrimestre:																										
Justificativa 3º quadrimestre:																										

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.3.12. Manutenção do laboratório municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do laboratório municipal realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os serviços do laboratório municipal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAVS	100	%	302	--		100							10,50/100				10,50/100																			

Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado de R\$ 461.657,00 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 48.441,81.

: Meta atingida. Foram realizados, 88 Bioquímicas, 67 Hematologia, 118 Imuno-hematologia, 3 Coagulação, 1019 Urinalise, 497 Parasitologia, 195 Microbiologia, 2 Microscopia, 477 Tuberculose / Hanseníase, 1412 Imunologia, 1069 Imunologia Interface, 7974 Bioquímica interface, 2592 Hematologia Interface, 943 Apae. Quantitativo referente a 01/01/2023 a 30/04/2023.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.3.13. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimento																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de pronto atendimento																								
Ano 2023 Ação nº 1 – Aparelhar e reaparelhar unidades de pronto atendimento municipal (PPG, UPA e Paes Barreto)																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	--		100								0			0							
Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado de R\$ 63.164,25 não houve liquidação no 1º quadrimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.3.14. Manter todos os serviços de pronto atendimento com garantia integral para a população do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção dos serviços de pronto atendimento municipal

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os serviços de pronto atendimento

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAVS	100	%	302	--		100							100			100																							

Justificativa 1º quadrimestre: Os serviços de pronto atendimento foram mantidos. No mês de janeiro, os prontos atendimento realizaram 9497 atendimentos, em fevereiro foram 11172, em março foram 12722 e em abril foram 10965, totalizando 44356 atendimentos no primeiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz N° 4. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde e aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde.
Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1-08. Diretrizes Nacionais: D2, D3, D6, D10, D22, D23, D25 e D26

Objetivo N° 4.1. Reduzir a ocorrência de doenças infectocontagiosas, virais e parasitárias passíveis de prevenção.
Tem relação com: Objetivos Nacionais: O3. Objetivos da ODS: O3.3. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 1.055, 2.155.

Descrição da meta: 4.1.1. Realização de ações intersectoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersectorial

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Grupo mantido

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter grupo de trabalho (SEMDES/POP Rua, Caritas e Programa de tuberculose)

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025												
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total									
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100																	

Justificativa 1º quadrimestre: As ações intersectoriais estão sendo desenvolvidas através do Programa de Tuberculose em parceria com a SEMDES/POP RUA e Consultório Na Rua

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 4.1.2. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter testagem

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar testagem para HIV entre casos novos de tuberculose

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100										

Justificativa 1º quadrimestre: Estão sendo acompanhados, no segundo quadrimestre, 50 pacientes de TB, desses 100% fizeram os testes de HIV. Os testes são realizados em todos os pacientes atendidos em nosso município

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 4.1.3. Aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê de investigação da sífilis congênita com registro de ata																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas																								
Ano 2023 Ação nº 1 – Realizar reuniões mensais																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	48	NÚMERO	301	12	12	12	12	12	3	4	3	10	4			4								
Justificativa 1º quadrimestre: O comitê está ativo, com as reuniões regulares.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 4.1.4. Aparelhamento e reaparelhamento da vigilância em Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de vigilância em saúde, conforme levantamento elaborado SAP

Ano 2023

Ação nº 1 – Compras de materiais específicos para os atendimentos nas Unidades de Vigilância em Saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	29,43			29,43																				

Justificativa 1º quadrimestre: Do total orçado de R\$ 241.219,50 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 71.000,00.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.2.2. Implementar o matriciamento para notificação dos agravos relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ampliar notificações

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar visita aos municípios da área de abrangência do CEREST;

Ação nº 2 – Realizar visita às unidades de saúde e empresas, para implementar o matriciamento da notificação de agravos.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	40	%	302	--	10	10	10	10	19	12	10	41	10			10								

Justificativa 1º quadrimestre: Ação nº 1: foram realizadas 10 visitas aos municípios da área de abrangência do CEREST-CI; Ação nº 2: Foram realizadas 9 visitas às UBS/Empresas para implementar o matriciamento da notificação de agravos

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

Descrição da meta: 4.2.3. Fortalecer o Trabalho de Educação em Saúde com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar atividades educativas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar visita as Unidades de saúde e empresas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAVS	48	NÚMERO	302	--	12	12	12	12	11	12	23	46	19			19									

Justificativa 1º quadrimestre: foram realizadas 19 visitas a empresas e Unidades de Saúde neste primeiro quadrimestre.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 4.3. Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos

Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS3.9, ODS O3.d PPA 2022-2025: Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155; Programa: 1643 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19 – Ações: 2.157; Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152;

Descrição da meta: 4.3.1. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Executar 100% das ações

Ano 2023

Ação SAVS – Monitoramento dos casos, capacitação das unidades que fazem testagem para notificação e testagem itinerante;

Ação SAP – Realizar testagem e notificação de livre demanda e acompanhamento dos casos positivos.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total			
SAVS/SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100											

Justificativa 1º quadrimestre: No primeiro quadrimestre foram monitorados 622 pacientes com COVID. Foram realizados nesse período 8591 Testes rápidos e 44 RT-PCR(Fonte: ESUSVS e Painel COVID ES).

Através de coleta de Swab e teste rápido, uso de EPI's, orientação à população quanto ao uso de máscara e distanciamento social, atendimento prioritário de acordo com classificação de risco.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.3.2. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Coleta e análise de amostra

Ano 2023

Ação nº 1 – Coleta e análise de amostra de água

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	1440	NÚMERO	305	360	360	360	360	360	40	115	252	407	34			34								

Justificativa 1º quadrimestre: Foram realizadas 34 coletas e análise de água no primeiro quadrimestre de 2023. OBS: o quantitativo de insumos foi reduzido em todos os municípios

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.3. Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhada

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Definir fluxo das ações a serem desempenhadas

Ação nº 2 – Manter parceria com a Defesa civil municipal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAVS	100	%	305	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100																	

Justificativa 1º quadrimestre: no primeiro quadrimestre de 2023 não houve demanda do Programa VIGIDESASTRE. Porém, a parceria com a Defesa Civil se mantém.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.4. Manter mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Rede de informação mantida

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar o monitoramento do programa e-SUS VS das notificações registradas pelas Unidades de saúde

Ação nº 2 – Implementar, através dos setores das Secretarias Municipais, ações de intervenção para controle dos possíveis agravos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025											
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total								
SAVS	100	%	305	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100				100															

Justificativa 1º quadrimestre: Ação 1 – O monitoramento do programa ESUSVS é diário, bem como a qualificação das fichas e encerramento dos casos. O contato com as fontes notificadoras é realizado de acordo com a demanda identificada ao analisar as fichas de notificação. Ação 2 – Implementado, com demais setores das Secretarias Municipais, ações de intervenção do combate às arboviroses

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

escrição da meta: 4.3.5. Criar parceria entre as Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Trânsito para desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias mantidas

Ano 2023

Ação nº 1 – Desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito, junto às escolas.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP/SAVS	100	%	302/301	--	100	100	100	100	0	0	0	0	100				100																					

Justificativa 1º quadrimestre: cronograma de atividades educativas previsto para iniciar no terceiro quadrimestre de 2023.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Diretriz Nº 5. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.
Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1. Diretrizes Nacionais: D3 e D16

Objetivo Nº 5.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O9. Objetivos Nacionais: O5. Objetivos da ODS: ODS3.8 PPA 2022-2025: Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica – Ações: 1.056, 2.156.

Descrição da meta: 5.1.1. **Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.**

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Programação elaborada

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar a programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME, até o final do primeiro quadrimestre de cada ano

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100	--	--	100	100			100										

Justificativa 1º quadrimestre: Foi realizada a programação anual de aquisições de medicamento da REMUME. Meta alcançada.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da Saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Medicamentos disponibilizados																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos, conforme normativas do MS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100								
Justificativa 1º quadrimestre: Meta alcançada.																								
Justificativa 2º quadrimestre:																								
Justificativa 3º quadrimestre:																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.3. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Controle de estoque implantado

Ano 2022

Ação nº 1 – Implantar controle de estoque nas Unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	30	%	303	70%	30	30			20	0	4	24	100			100								

Justificativa 1º quadrimestre: Todas as unidades dispensadoras de medicamentos encontram-se informatizadas.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.4. Reestruturação física da farmácia municipal.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ação executada

Ano 2023

Ação nº 1 – Alocar imóvel com maior espaço físico para instalação da Farmácia Municipal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAVS	100	%	303	--	100	100			0	0	0	0	0			0																						

Justificativa 1º trimestre: Processo de chamamento público encerrado em virtude da possibilidade de locação de imóvel em conjunto com outros setores. Espaço já definido e adequado às necessidades da GEFAR. Mudança prevista para acontecer no mês de Junho de 2023.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.5 Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar reuniões mensais com registro em ata

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter a Comissão

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	48	NÚMERO	303	12	12	12	12	12	0	2	1	3	4			4								

Justificativa 1º quadrimestre: Foram realizadas 04 reuniões da Comissão, registradas em ata, nos dias 16/03/2023; 28/03/2023; 11/04/2023 e 25/04/2023.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 5.1.6. Sensibilizar a população para o uso racional de medicamentos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar ações educativas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar atividade educativa nas unidades de saúde e na dispensação dos medicamentos

Ação nº 2 – Verificar disponibilidade de panfletos junto aos órgãos federais e estadual para distribuição nas unidades de dispensação de medicamentos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	1	NÚMERO	303	--	1	1	1	1	1	1	1	3	1			1										

Justificativa 1º trimestre: As orientações educativas são realizadas individualmente em cada dispensação de medicamentos.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 5.1.7. Implantar sistema integrado para dispensação em domicílios de medicamento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar sistema de dispensação domiciliar de medicamentos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAVS	100	%	303	--	100	100			0	0	0	0	0			0									

Justificativa 1º quadrimestre: Assunto discutido na Comissão de Farmácia e Terapêutica, registrado em ata de 2023, para sua implantação como projeto-piloto a esse público em 2023. Posteriormente será estendido aos demais usuários.

Justificativa 2º quadrimestre:

Justificativa 3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.8. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% da Assistência farmacêutica, conforme levantamento elaborado SAVS

Ano 2023

Ação nº 1 – Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos;

Ação nº 2 – Equipar as unidades de serviço após levantamento das necessidades.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	25	25	25	25	0	0	0	0	0			0								

Justificativa 1º trimestre: Processo em fase interna

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.9. Ampliar os dispensários de medicamentos nas unidades básicas de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade de saúde com o serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Ampliar os serviços de dispensários de medicamentos existentes nas UBS.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAVS	40	%	303	17	10	10	10	10	0	0	0	0	10			10																							

Justificativa 1º trimestre: Novos servidores foram admitidos para atuarem na dispensação de medicamentos nas UBS's. Foi disponibilizado dispensário de medicamentos nas seguintes unidades: Dr. Adonai Albuquerque e UBS do Gilson Carone.

Justificativa 2º trimestre:

Justificativa 3º trimestre: